



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

" GABINETE DO POVO "

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA N.º 699 - TELS.: (0183) 77-1121 - 77-1122 - FAX: (0183) 77-1206 - CEP 19870-000

C.G.C.(MF) 44.493.575/0001-69

"ESPERANÇA E FUTURO"

## LEI Nº 073/93

(AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIOS, CONTRATOS E RESPECTIVOS ADITIVOS, COM A SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprova e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI:

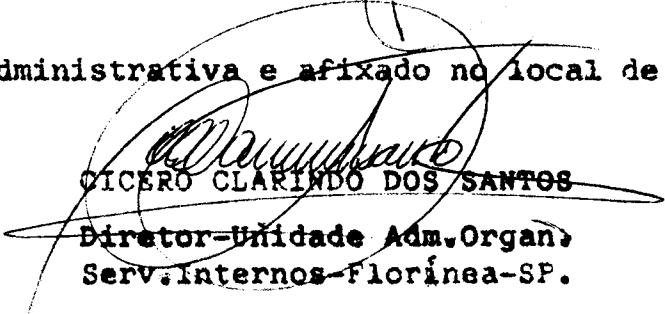
- Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, contratos e seus respectivos aditivos, com a Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, visando a obtenção de recursos, financeiros ou não, transferência, parceria de serviços e assistência técnica.
- Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário e por abertura de créditos especiais suplementares.
- Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Florínea-SP, PLACIO DO POVO, 04 de agosto de 1993.

ENGº AGRº VALTER GERVAZIONI  
Prefeito Municipal  
Florínea-SP

Registrado nesta Unidade Administrativa e afixado no local de costume.

  
CICERO CLARINDO DOS SANTOS  
Diretor-Unidade Adm. Organ.  
Serv. Internos-Florínea-SP.